

OCA

Orçamento Criança
e Adolescente - 2018

Volume II

Recife, dezembro de 2017



PREFEITURA DO
RECIFE



LOA

Orçamento Criança e Adolescente - OCA

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

FINANÇAS

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SILENO SOUSA GUEDES

SAÚDE

JAILSON DE BARROS CORREIA

EDUCAÇÃO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

SEGURANÇA URBANA

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

MULHER

MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA

CULTURA

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

PLANEJAMENTO URBANO

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

SANEAMENTO

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL

CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

CHEFE DE GABINETE DE IMPRENSA

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA

ASSESSOR ESPECIAL

CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA

ASSESSOR ESPECIAL REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS
URBANOS DO RECIFE

BERENICE DE ANDRADE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES URBANOS

TACIANA MARIA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA URBANA

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
INFORMÁTICA

EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA
CIDADE DO RECIFE

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO
DO RECIFE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

SECRETÁRIO

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO

ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO

DIRETOR EXECUTIVO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERENTE GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

JULIENE GAMA TENÓRIO

EQUIPE TÉCNICA

CLAUDIA MARIA LEITE LIRA

JOSEFA ROSA SIMÕES

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

MARCELA PINTO FERREIRA DE QUEIROZ

MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DE BARROS

PRISCILA FEIJÓ DA SILVA

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR

ROBERTO ELI BEZERRA

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	8
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	13
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	37
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	40

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente - OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde - ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação - ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania - ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio Ciência Sem Fronteiras, viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema "S" (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio "Ganhe o Mundo", do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Creche Escola, que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite por meio dele a identificação das funções e subfunções orçamentárias e qual o montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2018, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 8.327, de 03 de julho de 2017, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2018.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2018, a receita total de R\$ 6.058.000.000 (Seis bilhões e cinquenta e oito milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

1. RECEITA

R\$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	3.855.467.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.803.511.500
CONTRIBUIÇÕES	90.560.000
RECEITA PATRIMONIAL	105.095.500
RECEITA DE SERVIÇOS	3.660.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.801.082.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.558.000
RECEITAS DE CAPITAL	997.294.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	626.829.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.905.500
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.560.000
TOTAL	4.852.761.500

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	800.430.500
CONTRIBUIÇÕES	140.161.000
RECEITA PATRIMONIAL	144.965.500
RECEITA DE SERVIÇOS	31.759.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.271.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.274.000
RECEITAS DE CAPITAL	116.609.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	116.559.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	288.199.000
CONTRIBUIÇÕES	280.999.000
RECEITA DE SERVIÇOS	7.200.000
TOTAL	1.205.238.500
TOTAL GERAL	6.058.000.000

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	146.699.555	1.300.445	148.000.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	42.050.000	551.000	42.601.000
ADMINISTRAÇÃO	396.395.550	22.070.000	418.465.550
SEGURANÇA PÚBLICA	1.374.500	50.000	1.424.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.214.250	1.000	86.215.250
PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.108.000	-	338.108.000
SAÚDE	607.694.000	4.205.000	611.899.000
TRABALHO	8.770.000	7.285.000	16.055.000
EDUCAÇÃO	855.038.000	37.344.500	892.382.500
CULTURA	57.582.950	5.204.400	62.787.350
DIREITOS DA CIDADANIA	81.567.350	1.225.000	82.792.350
URBANISMO	721.781.274	664.201.726	1.385.983.000
HABITAÇÃO	-	56.861.000	56.861.000
SANEAMENTO	19.037.201	270.131.799	289.169.000
GESTÃO AMBIENTAL	23.002.500	5.002.000	28.004.500
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.002.000	1.000.000	2.002.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.287.500	19.375.000	51.662.500

DESPORTO E LAZER	19.475.000	17.760.000	37.235.000
ENCARGOS ESPECIAIS	176.004.000	102.110.000	278.114.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	23.000.000
TOTAL	3.614.083.630	1.215.677.870	4.852.761.500

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO)

	R\$1,00		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	2.733.000	-	2.733.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.981.000	-	17.981.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	356.117.100	57.700	356.174.800
SAÚDE	466.312.800	98.170.000	564.482.800
EDUCAÇÃO	-	500.000	500.000
CULTURA	18.666.000	5.000	18.671.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	279.000	289.500
URBANISMO	9.450.000	2.457.000	11.907.000
SANEAMENTO	-	10.000.000	10.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	6.700.000	6.700.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.435.425	1.394.575	3.830.000
ENCARGOS ESPECIAIS	232.000	-	232.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	211.737.400
TOTAL	873.937.825	119.563.275	1.205.238.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	4.488.021.455	1.335.241.145	6.058.000.000

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO

	R\$1,00		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	146.699.555	1.300.445	148.000.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	146.699.555	1.300.445	148.000.000
PODER EXECUTIVO	3.467.384.075	1.214.377.425	4.704.761.500
GABINETE DO PREFEITO	9.681.000	26.000	9.707.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.685.000	6.000	1.691.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	43.050.000	636.000	43.686.000

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39.250.000	350.000	39.600.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.800.000	286.000	4.086.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.000.000	85.000	1.085.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.800.000	201.000	3.001.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	855.038.000	37.344.500	892.382.500
SECRETARIA DE FINANÇAS	110.322.000	15.207.000	125.529.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.900.000	3.507.000	62.407.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	51.422.000	11.700.000	63.122.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	49.720.000	11.600.000	61.320.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADANÇA TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.702.000	100.000	1.802.000
SECRETARIA DE SAÚDE	569.694.000	4.205.000	573.899.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500		500
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	569.693.500	4.205.000	573.898.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	569.693.500	4.205.000	573.898.500
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	578.592.774	726.503.726	1.305.096.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.507.774	60.958.226	86.466.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	553.085.000	665.545.500	1.218.630.500
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	302.000	4.000.000	4.302.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		10.000	10.000
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	422.698.500	52.776.000	475.474.500
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	130.084.500	608.749.500	738.834.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		10.000	10.000
SECRETARIA DE MULHER	8.432.000	20.000	8.452.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	6.854.201	255.867.799	262.722.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.302.201	230.867.799	237.170.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	552.000	25.000.000	25.552.000

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	552.000	25.000.000	25.552.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.492.000	800.000	9.292.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	13.640.000	2.000	13.642.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	5.520.000	6.004.000	11.524.000
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.677.000	3.000	1.680.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	92.778.600	1.000	92.779.600
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.109.000		59.109.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	33.669.600	1.000	33.670.600
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	32.440.600		32.440.600
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.209.000	1.000	1.210.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		10.000
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	432.014.000	4.121.000	436.135.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.906.000	4.121.000	60.027.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	376.108.000		376.108.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000		38.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	338.108.000		338.108.000
SECRETARIA DE CULTURA	56.624.950	204.400	56.829.350
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.520.950	64.400	21.585.350
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	35.104.000	140.000	35.244.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	35.054.000	140.000	35.194.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	7.193.000	4.618.000	11.811.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE	156.044.000	5.541.000	161.585.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
URBANO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	78.954.000	100.000	79.054.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	77.090.000	5.441.000	82.531.000
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	53.206.500	101.000	53.307.500
URBANO			
DO RECIFE - CTTU			
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO	23.883.500	5.340.000	29.223.500
RECIFE -			
CSURB			
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	31.897.000	36.760.000	68.657.000
GABINETE DE IMPRENSA	4.877.000	5.000	4.882.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	66.555.500	1.170.000	67.725.500
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	32.766.500	13.322.000	46.088.500
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.042.000	13.287.000	43.329.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.724.500	35.000	2.759.500
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -	2.722.500		2.722.500
FMMA			
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.000	16.000	17.000
DA			
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA -			
FUNDO RECIFE			
SOL			
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO	1.000	19.000	20.000
EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA			
- FMFE			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	373.955.550	102.010.000	475.965.550
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.000.000
TOTAL	3.614.083.630	1.215.677.870	4.852.761.500

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO)

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA -	2.735.000		2.735.000
EMPREL			

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	442.513.000	97.570.000	540.083.000
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	2.000.000	795.000	2.795.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	520.000	112.000	632.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		10.000.000	10.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		1.979.000	1.979.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	16.017.000		16.017.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.287.000		1.287.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.500		10.500
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	677.000		677.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	29.150.300	157.700	29.308.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	138.910.600		138.910.600
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	211.866.000		211.866.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR	18.651.000	5.000	18.656.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	15.000		15.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	666.000	1.000.000	1.666.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000		50.000
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	6.404.000	50.000	6.454.000
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	2.464.425	1.345.575	3.810.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		6.500.000	6.500.000

	CORRENTE	CAPITAL	R\$1,00 TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	1.000	49.000	50.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			211.737.400
TOTAL	873.937.825	119.563.275	1.205.238.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	4.488.021.455	1.335.241.145	6.058.000.000

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2018 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte discriminação:

ESPECIFICAÇÃO

	R\$ 1,00
Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - RECDA	R\$ 100.000,00

SEÇÃO II
DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 16 e 17 da Lei nº 18.327, de 03 de julho de 2017.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2017, ao serem reabertos no limite dos seus saldos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.327 de 03 de julho de 2017, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 12. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos de despesas em cada grupo de despesa dos projetos,

atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

- 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada mediante remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante na presente lei.
- 2º Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Art. 13. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 16 a 17 da Lei nº 18.327, de 03 de julho de 2017, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo às disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo ao valor de projeto, atividade ou operação especial, serão feitos, por atos de autoria de cada um deles, os do Poder Executivo, por meio de decretos e os do Poder Legislativo, por meio de portarias.

IV - os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, para o Poder Executivo, e por portaria do 1º Secretário, para o Poder Legislativo, em conformidade com o inciso III do art. 16 da Lei nº 18.327, de 03 de julho de 2017.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 41 da Lei nº 18.327 de 03 de julho de 2017, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 12 e 13 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2017, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.327, de 03 de junho de 2017.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Recife, 18 de dezembro de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				492.359.000			544.363.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.546.180			118.463.000
	1801 2.165 2.078	NEX						
	4801 1.239 2.091	NEX	0114	3.1.90.11	100			
	4801 2.165 2.617	NEX				0244	3.3.90.39 4.4.90.52	20.000 300.000
			0100	3.3.90.39	710.000			
			0114	3.1.90.11	30.000			
				3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	556.080			
						0241	3.3.90.39	34.000
						0242	4.4.90.52	1.000.000
						0244	3.1.90.11	50.000.000
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	4.000.000
							3.3.90.33	2.000.000
							3.3.90.36	1.300.000
							3.3.90.37	45.089.000
							3.3.90.39	10.000.000
							3.3.90.47	300.000
							4.4.90.52	500.000
	6101 3.104 2.075	NEX				0250	3.1.90.11	500.000
							3.1.90.16	100.000
							3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	20.000
							3.3.90.33	30.000
							3.3.90.35	5.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.37	935.000
							3.3.90.39	2.100.000
							3.3.90.47	100.000
							4.4.90.52	100.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							25.000
	4801 1.239 2.092	NEX				0244	3.3.90.39	25.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				454.206.400			118.450.000
	1801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.04	100			
				3.1.90.11	100			
				3.1.90.16	100			
				3.1.90.92	100			
	4801 1.236 1.032	NEX						
			0100	4.4.90.51	110.000			
			0114	4.4.90.52	500.000			
			0144	4.4.90.52	2.945.000			
						0242	4.4.90.51	60.000.000
							4.4.90.52	10.000.000
						0244	4.4.90.52	1.000.000
	4801 1.236 1.033	NEX						
			0100	4.4.90.51	50.000			
			0114	4.4.90.52	500.000			
						0242	4.4.90.51	15.000.000
							4.4.90.52	5.000.000
						0244	4.4.90.52	450.000
	4801 1.237 2.724	NEX						
			0114	3.3.90.39	100.000			
						0244	3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	700.000
							3.3.90.33	100.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NEX	0114	3.3.90.36		1.500.000		
				3.3.90.37		16.080.000		
				3.3.90.39		5.000.000		
				3.3.90.47		100.000		
				3.3.90.48		1.500.000		
				4.4.90.52		1.500.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	NEX	0114	3.1.90.04	10.000.000			
				3.1.90.11	370.000.000			
				3.1.90.16	70.000.000			
				3.3.90.39	1.000			
				PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NEX	0115	3.3.90.14
3.3.90.30	800.000							
3.3.90.33	900.000							
3.3.90.36	20.000							
3.3.90.37	1.779.000							
3.3.90.39	2.500.000							

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
1. SAÚDE										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES				
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NEX		3.3.90.47	10.000					
						0244	3.3.90.30	100.000		
							3.3.90.36	100.000		
							3.3.90.39	300.000		
								2.130.000		
			4801 1.217 2.087							
						0114	3.3.90.39	27.420		
						0115	3.3.90.14	10.000		
							3.3.90.30	150.000		
							3.3.90.36	20.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.217 2.088	NEX		3.3.90.37	1.120.000					
				3.3.90.39	700.000					
						0244	3.3.90.30	30.000		
							3.3.90.36	30.000		
							3.3.90.39	70.000		
			4801 1.217 2.612							
						0115	3.3.90.30	300.000		
							3.3.90.33	200.000		
							3.3.90.36	20.000		
							3.3.90.37	2.000.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	16 HABITAÇÃO	NEX		3.3.90.39	1.480.000					
						0244	3.3.90.30	500.000		
							3.3.90.36	50.000		
							3.3.90.37	1.000.000		
							3.3.90.39	450.000		
			482 HABITAÇÃO URBANA							
								56.861.000		
			2001 1.219 1.038							
						0133	4.4.90.35	30.000		
						0102	4.4.90.35	26.345.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	17 SANEAMENTO	NEX		4.4.90.51	30.000.000					
						0109	4.4.90.35	176.000		
							4.4.90.51	300.000		
			5012 1.219 1.038							
						0100	4.4.90.51	10.000		
								288.164.000		10.000.000
			512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					288.164.000		10.000.000
			PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	2301 1.220 1.252	NEX					
						0100	3.3.90.37	32.201		
							4.4.90.35	67.799		
							4.4.90.51	100.000		
						4103	4.4.90.35	2.500.000		
							4.4.90.51	5.000.000		
						0103	4.4.90.35	6.000.000		
							4.4.90.51	10.921.000		
						0109	4.4.90.35	1.000.000		
							4.4.90.51	3.500.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	2301 1.220 1.579	NEX								
						0100	4.4.90.51	5.000		
						0133	4.4.90.51	3.205.000		
						4103	4.4.90.35	450.000		
							4.4.90.51	2.000.000		
							4.4.90.61	50.000		
							4.4.90.93	300.000		
						0102	4.4.90.51	57.045.000		
						0103	4.4.90.35	30.000.000		
							4.4.90.51	80.000.000		
				4.4.90.61	719.000					
				4.4.90.93	23.000.000					
			0109	4.4.90.35	1.000.000					
				4.4.90.51	3.500.000					
				4.4.90.93	500.000					

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2301 1.220 2.044	NEX	0100	3.3.90.36	13.000			
	2301 2.160 2.246	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14	4.747.000 505.000 5.000			
	5010 1.323 2.543	NEX	0100	3.3.90.39	12.183.000			
			0133	4.4.90.39	1.900.000			
			0102	4.4.90.39	12.000.000			
			0109	4.4.90.51	364.000			
	5302 1.220 1.252	NEX	0103	4.4.90.35 4.4.90.51	15.000.000 10.000.000	0242	4.4.90.35 4.4.90.51	6.000.000 4.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX	0100	3.3.90.39	552.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			837.384.000			554.363.000		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	12 EDUCAÇÃO				892.382.500			500.000
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				61.611.401			
	1401 1.207 2.127	EX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	30.000 10.000 40.000.000			
			0104	3.3.90.30 3.3.90.39	7.308.266 5.135			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL		0105	3.3.90.30	14.258.000			500.000
	1401 1.206 2.101	EX			688.849.907			
	1401 1.206 2.125	EX	0112	3.3.90.39	1.979.984			
			0112	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	114.494 7.800.932 1.133.429			
	1401 1.206 2.178	EX	0100	3.3.90.39	20.000			
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	33.000.000 80.000.000 1.000 104.257 4.002.247 938.397 1.952.076 5.275.548 21.877.764 23.615 3.654.629			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
2. EDUCAÇÃO										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES				
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	EX	0113	3.1.90.11	200.000.000					
				3.1.90.16	40.000.000					
				3.3.90.37	38.178.600					
				0104	3.3.90.39	4.377.074				
			1401 1.207 1.043		0100	4.4.90.51	370.000			
					0112	4.4.90.51	4.347.906			
					0102	4.4.90.51	5.261.032			
			1401 1.207 2.131		0100	4.4.90.51	220.000			
					0112	3.3.90.35	2.943.048			
						3.3.90.39	19.613.620			
					0104	3.3.90.39	2.742.525			
			1401 1.214 2.107		0112	3.1.90.11	100.000			
						3.1.90.16	30.000			
						3.3.90.32	4.044.922			
						3.3.90.39	10.207.187			
						3.3.90.48	8.964.855			
			1401 2.110 2.035		0112	3.1.90.04	2.100.000			
						3.1.90.11	43.600.000			
						3.1.90.16	5.500.000			
						3.3.90.33	147.168			
						3.3.90.39	4.146			
			1401 2.122 1.023		0103	4.4.90.35	1.500.000			
			1401 2.167 2.036		0112	3.1.90.11	5.000.000			
						3.1.90.16	1.000.000			
						3.3.90.14	1.241			
						3.3.90.30	538.419			
						3.3.90.33	709.596			
						3.3.90.35	11.672			
						3.3.90.36	64.893			
						3.3.90.37	13.198.328			
						3.3.90.39	22.406.532			
						3.3.90.47	216.591			
			4.4.90.52	658.431						
1401 3.103 2.149		0112	3.3.90.33	340.343						
			3.3.90.39	3.279.817						
			3.3.90.49	8.293.589						
1401 3.103 9.021		0112	3.1.91.13	67.000.000						
1401 3.103 9.022		0112	3.1.90.13	10.000.000						
5601 1.207 1.043		0248			4.4.90.51	500.000				
126.492.879										
1401 1.206 2.179		0112	3.1.90.04	2.200.000						
			3.1.90.11	42.000.000						
			3.1.90.16	6.500.000						
			3.3.50.43	917.535						
			3.3.90.30	5.382.882						
			3.3.90.36	336.583						
			3.3.90.37	17.654.834						
			3.3.90.39	7.210.392						
			4.4.90.52	1.457.576						
		0113	3.1.90.11	1.000						
			3.1.90.16	1.000						
			3.3.90.37	25.452.400						
		0102	3.3.90.30	36.000						
			4.4.90.52	742.039						
1401 1.207 1.036		0112	4.4.90.51	3.041.218						

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
2. EDUCAÇÃO									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EX		4.4.90.52	310.811				
			0142	4.4.90.52	14.000				
			0102	4.4.90.51	13.234.609				
					11.965.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	1401 1.206 2.183	EX	0100	3.1.90.11	10.760.000				
				3.1.90.16	1.200.000				
				3.3.90.39	5.000				
					3.463.313				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	EX	0112	3.1.90.11	1.000				
				3.1.90.16	1.000				
				3.3.90.30	15.886				
				3.3.90.33	2.015.619				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	1401 1.206 2.182	EX		3.3.90.39	30.988				
			0102	4.4.90.52	1.398.820				
					40.076.350			18.666.000	
					40.076.350			18.666.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	13 CULTURA	NEX	3201 1.211 2.304						
			0100	3.3.90.39	100.000				
			0102	3.3.90.39	100.000				
			3201 1.211 2.311						
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL	NEX	0100	3.3.90.39	170.000				
			0133	3.3.90.39	8.850				
			0102	3.3.90.39	224.100				
				4.4.90.52	64.400				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	3201 1.211 2.579	NEX	0100	3.3.90.39	68.000				
			3201 2.160 2.212						
			0100	3.1.90.11	17.800.000				
				3.1.90.16	2.500.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	6201 1.211 2.304	NEX		3.3.90.14	1.000				
				3.3.90.39	49.000				
			0100	3.3.90.36	60.000				
				3.3.90.39	2.110.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	6201 1.211 2.311	NEX		3.3.90.47	20.000				
			0133	3.3.90.39	10.000				
						0241	3.3.90.39	141.000	
						0242	3.3.90.39	500.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	6201 1.211 2.579	NEX	0100	3.3.90.30	1.000				
			0100	3.1.90.16	1.500.000				
				3.3.90.36	40.000				
				3.3.90.39	14.940.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	6201 1.211 2.304	NEX		3.3.90.47	20.000				
			0133	3.3.90.39	240.000				
						0241	3.3.90.39	1.000.000	
						0242	3.3.90.39	17.000.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	NEX							
						0246	3.3.90.39	10.000	
			0100	3.3.90.39	50.000				
						0246	3.3.90.39	5.000	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	NEX							
						0247	3.3.90.39	10.000	
					18.625.000				
					18.625.000				

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATUAÇÃO	3501 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.30	40.000			
				3.3.90.39	100.000			
				4.4.90.51	110.000			
	3501 1.226 2.529	NEX	0102	4.4.90.51	10.000.000			
				0100	3.3.90.39	10.000		
				0133	3.3.90.39	350.000		
	3501 1.226 2.863	NEX	0102	3.3.90.39	1.000.000			
				4.4.90.51	4.000.000			
				0100	3.3.90.30	40.000		
				3.3.90.39	210.000			
	3501 1.226 2.996	NEX	0102	3.1.90.04	200.000			
				3.1.90.13	200.000			
				3.3.90.39	365.000			
				4.4.90.51	1.500.000			
				0100	3.3.90.30	50.000		
			3.3.90.36	200.000				
			3.3.90.39	200.000				
			4.4.90.52	50.000				
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					951.083.850			19.166.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	NEX			60.640.900			17.204.000
					9.780.750			339.804
	2901 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	900.000			
				3.3.90.39	160.000			
				0133	3.3.90.30	1.000		
			3.3.90.36	1.000				
			3.3.90.39	2.350				
			0102	3.3.90.30	170.000			
			3.3.90.36	300.000				
			3.3.90.37	5.000.000				
	3.3.90.39	600.000						
	5901 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30	200.800			
				3.3.90.33	290.000			
3.3.90.39				500.000				
0117			3.3.90.30	110.000				
3.3.90.36			200.000					
0133	3.3.90.39	900.000						
			3.3.90.30	4.600				
			3.3.90.36	5.000				
			3.3.90.39	25.000				
						0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	300.000
						0245	3.3.90.30	9.902
							3.3.90.39	9.902
5903 2.161 2.723	NEX							

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	5901 1.204 2.106	NEX				0245	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	1.325 20.851 22.001	
	5901 1.204 2.518	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.48	27.018 2.400.000 300.000				
				0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	610.500 900.000 7.000.000			
							0243	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	100.000 100.000 331.500
							0245	3.1.90.04 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	500.000 481.851 482.250 200.000 1.988.000 450.000
	5901 1.204 2.519	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	50.000 50.000 9.800.000 246.133				
				0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	610.500 900.000 7.000.000			
							0242	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	1.000 1.000 4.000
							0243	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	400.000 10.000 21.500 100.000
							0245	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	990.000 198.000 220.000 898.045 400.000 2.470.309 914.001
		14 DIREITOS DA CIDADANIA				81.209.850			284.000
		422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				81.209.850			284.000
		2201 1.234 2.073	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.36	939 38.661			
		2201 1.234 2.076	NEX	0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39	2.000 30.000 20.000 58.200 40.000			
				0102	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	50.000 500.000 100.000 2.550.000			
		2201 1.235 2.070	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.39	6.000 28.000			
				0102	3.3.90.39	280.000			
		2201 1.235 2.080	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	8.000 7.000 30.000			
				0133	3.3.90.39	45.000			
				0102	3.3.90.30 3.3.90.39	200.000 250.000			
		2201 1.235 2.108	NEX						

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.3.90.39	8.200			
			0102	3.3.90.39	570.000			
	2201 2.160 2.081	NEX						
			0100	3.1.90.04	1.000.000			
				3.1.90.11	1.800.000			
				3.1.90.16	300.000			
				3.3.90.39	10.000			
	2501 1.227 2.242	NEX						
			0100	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.33	130.000			
				3.3.90.39	269.000			
	2901 1.222 2.029	NEX						
			0100	3.3.90.30	155.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	125.000			
			0133	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.39	2.350			
			0102	3.3.90.30	170.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.37	5.000.000			
				3.3.90.39	600.000			
	3801 1.240 2.093	NEX						
			0100	3.3.90.30	70.000			
				3.3.90.37	2.355.000			
				3.3.90.39	255.000			
				4.4.90.52	100.000			
			0102	4.4.90.52	1.000.000			
	3801 2.160 2.282	NEX						
			0100	3.1.90.11	48.000.000			
				3.1.90.16	14.000.000			
				3.3.90.39	1.000			
	4301 1.222 2.840	NEX						
			0132	3.3.90.30	250.000			
				3.3.90.39	250.000			
				4.4.90.52	42.500			
	5601 2.160 1.025	NEX						
	5904 1.222 2.524	NEX				0248	4.4.90.51	279.000
						0246	3.3.90.30	1.000
							3.3.90.36	1.000
							3.3.90.39	3.000
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			141.850.750			17.488.000		
TOTAL GERAL			1.930.318.600			591.017.000		



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0123	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0134	RECURSOS DE NECRÓPOLES
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0143	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

2.2 - OUTROS RECURSOS

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

3 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES**3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0323	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0334	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0343	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**3.2 - OUTROS RECURSOS**

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES**4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			14.000		20.672.500	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			14.000		13.234.609	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	13.234.609	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0142	14.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					5.261.032	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.261.032	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA
1401.12.365.1206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					778.039	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	36.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	742.039	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE
1401.12.367.1206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS					1.398.820	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.398.820	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			30.000		56.345.000	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			30.000		56.345.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	26.345.000	GOVERNO FEDERAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CONSTRUÇÃO DE CASAS CAMPO DO VILA E VILA IMPERIAL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	30.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.500.000	GOVERNO FEDERAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CONSTRUÇÃO DE CASAS CAMPO DO VILA E VILA IMPERIAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.500.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.500.000	ABENÇOADA POR DEUS GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			45.000		4.500.000	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES					280.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	280.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0102	50.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	100.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.550.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			45.000		450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	45.000	0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES					570.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	570.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.205.000		57.045.000	
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			3.205.000		57.045.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.205.000	0102	57.045.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE			17.400		24.280.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
2901.14.422.1222.2.029			4.350		6.070.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.000	0102	170.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	1.000	0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.350	0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.244.1241.2.265			4.350		6.070.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.000	0102	170.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	1.000	0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.350	0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.122.2161.2.723			4.350		6.070.000	
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.000	0102	170.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	1.000	0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.350	0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.243.1225.2.869			4.350		6.070.000	
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.000	0102	170.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	1.000	0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.350	0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			8.850		388.500	
3201.13.392.1211.2.304					100.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	100.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CULTURA / PROGRAMAS CULTURAIS
3201.13.392.1211.2.311			8.850		288.500	
OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	8.850	0102	224.100	GOVERNO DO ESTADO / FUNDARPE / AQUISIÇÃO DE ELEVADOR
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	64.400	GOVERNO DO ESTADO / FUNDARPE / AQUISIÇÃO DE ELEVADOR
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			350.000		17.265.000	
3501.27.812.1226.2.281					10.000.000	
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES
3501.27.812.1226.2.529			350.000		5.000.000	
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	350.000	0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
3501.27.812.1226.2.863					2.265.000	
INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE ESPORTES
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	365.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE ESPORTES
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.500.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE ESPORTES
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.000.000	
3801.14.422.1240.2.093					1.000.000	
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			3.600.000		23.942.000	
5010.15.452.1323.2.541			1.700.000		11.942.000	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.700.000	0102	11.942.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.17.512.1323.2.543			1.900.000		12.000.000	
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.900.000	0102	12.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			34.600		17.021.000	
5901.8.244.1204.2.518					8.510.500	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	610.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	900.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
5901.8.244.1204.2.519					8.510.500	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	610.500	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	900.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
5901.8.122.2161.2.723			34.600			
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	4.600			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	5.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	25.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR			250.000			
6201.13.392.1211.2.304			10.000			
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.000			GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6201.13.392.1211.2.579			240.000			
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	240.000			GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			7.554.850		222.459.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.500.000	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			10.300.000		150.640.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			7.500.000		16.921.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	6.000.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGT/PAC CORDEIRO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	2.500.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.921.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGT/PAC CORDEIRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			2.800.000		133.719.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	450.000	0103	30.000.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0103	80.000.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	50.000	0103	719.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93	4103	300.000	0103	23.000.000	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					25.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			10.300.000		177.140.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					14.433.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					7.313.401	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	7.308.266	GOVERNO FEDERAL / TRASNFERÊNCIA FNDE / EDUCAÇÃO INFANTIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	5.135	GOVERNO FEDERAL / TRASNFERÊNCIA FNDE / EDUCAÇÃO INFANTIL
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					2.742.525	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	2.742.525	GOVERNO FEDERAL / TRASNFERÊNCIA FNDE / EDUCAÇÃO INFANTIL
1401.12.361.1206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.377.074	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.377.074	GOVERNO FEDERAL / TRASNFERÊNCIA FNDE / EDUCAÇÃO INFANTIL
TOTAL					14.433.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					14.258.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					14.258.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	14.258.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					14.258.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					476.000	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					476.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	176.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	300.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					9.500.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					4.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0109	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					364.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	364.000 364.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
TOTAL					10.340.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			2.945.000		92.810.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51		2.945.000	0242	70.000.000 60.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	2.945.000	0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52				20.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.810.000 1.810.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.000.000 1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					10.000.000	
5302.17.512.1220.1.252					10.000.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	4.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					6.000	
5901.8.244.1204.2.519					6.000	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	1.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	1.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	4.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					17.500.000	
6201.13.392.1211.2.304					500.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6201.13.392.1211.2.579					17.000.000	
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	17.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			2.945.000		120.316.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1.063.000	
5901.8.244.1204.2.518					531.500	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	100.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	100.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	331.500	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					531.500	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	400.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	10.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	21.500	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	100.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					1.063.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					447.119.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL					1.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL					450.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.200.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085					130.600.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	25.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	65.750.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	25.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086					85.000	
REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	35.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088					130.000	
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	70.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091					320.000	
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	25.000 25.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39			0244 0244 0244 0244	2.000.000 500.000 50.000 1.000.000 450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.90.11 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52			0244 0244 0244 0244 0244 0244 0244 0244 0244	113.209.000 50.000.000 20.000 4.000.000 2.000.000 1.300.000 45.089.000 10.000.000 300.000 500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39			0244 0244 0244	100.000 30.000 30.000 40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES DIÁRIAS-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47			0244 0244 0244 0244 0244 0244 0244	26.500.000 20.000 700.000 100.000 1.500.000 16.080.000 5.000.000 100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725					500.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881					30.000.000	
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	20.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883					140.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	25.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					447.119.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					14.528.000	
5901.8.244.1204.2.018					3.539.563	
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	97.573	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.154.806	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	287.184	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					732.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	244.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	244.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	244.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					44.177	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	1.325	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.851	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	22.001	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.102.101	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	481.851	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	482.250	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.988.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.090.355	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	990.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	198.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	220.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	898.045	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.470.309	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	914.001	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					19.804	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	9.902	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	9.902	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					14.528.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					700.000	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	700.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					5.000	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	3.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					10.000	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					5.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
TOTAL					720.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					10.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					1.279.000	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	279.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					1.279.000	